

ATA DE Nº 044 DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DE MATO GROSSO DO ANO DE 2017.

Data: 28 de julho de 2017, 8 h

Local: Sede da OAB/MT.

Presenças: Presidente Leonardo Pio da Silva Campos; Secretária-Geral Adjunta Gisela Alves Cardoso. **Conselheiros Estaduais:** Abel Sguarezi, Alfredo Jose de Oliveira Gonzaga, Antonio Luiz Ferreira da Silva, Breno Augusto Pinto de Miranda, Christian Jacks Lino Gasparoto, Eduardo Alves Marçal, Elbio Gonzales, Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Gildo Capeleto, Helio Nishyama, Jose Eduardo Polisel Gonçalves, Jose Sebastião de Campos Sobrinho, Luiz Carlos de Oliveira Assumpção Junior, Luis Filipe Oliveira de Oliveira, Luiz da Penha Correa, Regina Celia Sabioni Louremier, Ricardo Ferreira Garcia, Ricardo Moraes de Oliveira, Samir Hammoud e Sirlene de Jesus Bueno, Tatiane de Barros Magalhães e Walmir Antonio Pereira Machiaveli. **Conselheiro Federal:** Josemar Carmerino dos Santos. **Ausências Justificadas:** Mauro Portes Junior e Rogerio. Lavezzo. **Registrada Presença:** Presidente do TED/OAB/MT João Batista Beneti; Vice-Presidente da CAAMT Xênia Michele Artman Guerra e Osvaldo Antonio de Lima Ex- Conselheiro da OAB/MT; Presidente da Subseção de Peixoto de Azevedo Marcus Macedo. **Item I e II – Abertura e verificação do quórum.** Confirmado o *quorum*, o presidente declarou aberta a sessão, convocando o Conselheiro Walmir Antonio Pereira Machiaveli, para secretariar os trabalhos. **Item III – Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.** Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 30/06/2016. No inicio da sessão foi feita uma homenagem ao ex-presidente da OAB/MT, Benedito Flaviano de Souza, falecido no ultimo dia 18 de julho, que contou com a presença de sua esposa Solange Maria França de Souza, filhos e netos. Foi confeccionada uma placa pela Diretoria da OAB/MT, a qual destacou a dedicação e o compromisso com a advocacia, bem como a trajetória do Dr. Benedito, sendo que a mesma foi entregue a família pelo membro honorário vitalício Amaral Augusto. Foi feita ainda, uma homenagem a Policia Militar do Estado de Mato Grosso, que contou a presença do Secretário de Segurança Publica do Estado de Mato Grosso, Roger Jarbas que fez uso da palavra e do Comandante Geral da Polícia Militar. **Item IV. Comunicações da Presidência.** Sem comunicações. **V – ORDEM DO DIA. PROCESSOS**

RETIRADOS DE PAUTA. 02) Processo n. 0001574/16 (antigo 8.050/13) – CLASSE I - RECORRENTE: S. L. dos C. do S. D. S/A (Adv. Ricardo da Silva Monteiro –OAB/MT 3.301) - RECORRIDO: C. M. G. - OAB/MT 7.960 (em causa própria) - **RELATOR: Dr. José Sebastião de Campos Sobrinho. A pedido do recorrido e deferido pelo relator. 01) Processo n. 0000232/2016 (antigo nº 7.360/11) – CLASSE III** - RECORRENTE: F. R. P. – OAB/MT 9.189 (Adv. André Luiz Prieto - OAB/MT 7.360/B) - RECORRIDA: J. T. E. - OAB/MT 7.343 (em causa própria) **RELATOR: Dr. Rogério Lavezzo.** Presente os advogados da recorrente André Luiz Pietro (OAB/MT 7.360/B); Gastão Batista Tambará (OAB/MT 12529/A); Marcelo Joventino Coelho (OAB/MT 5950/A), que neste ato junta instrumento procuratório. Presente a recorrida e seu advogado Ricardo da Silva Monteiro (OAB/MT 3.301). Ante a ausência justificada do relator o presidente fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso, rejeitar as preliminares e no mérito dar parcial provimento ao recurso, reconhecendo que a mesma manteve conduta incompatível com a advocacia, devendo ser-lhe aplicado a pena de suspensão de 5 (cinco) meses e multa de 3 (três) anuidades. Dada a palavra aos advogados da recorrente e da recorrida pelo tempo regimental. Em discussão. Fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as): Gildo Capeleto; Elbio Gonzales; Samir Hammoud; Alfredo José de Oliveira Gonzaga; Luis Filipe Oliveira de Oliveira e Regina Celia Sabione Lourimier solicitam vista regimental compartilhada. Vistas Deferida. Julgamento suspenso adiado próxima sessão. **03) Processo n. 0000059/17 (antigo nº 7.902/12) – CLASSE I** RECORRENTE: P. P. N. N. – OAB/MT 8.941(em causa própria) RECORRIDA: W. R. de A. P. (Adv. Assist. Juliana Gimenes de Freitas Errante-OAB/MT 6.776) **RELATOR: Dr. Elbio Gonzalez.** Presente a recorrida e sua advogada assistente. O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito negar provimento, mantendo na íntegra a decisão proferida pelo TED/OAB/MT. Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto do relator que negou provimento ao recurso, mantendo a decisão do TED/OAB/MT. **PEDIDO DE PREFERÊNCIA. 05) Processo nº 0017948/16 - Inscrição Definitiva** – Psicóloga Diretoria da Saúde (SEJUDH) - **RECORRENTE: Olga Adoracion Leiva Carvalho de Santana.** RECORRIDO: OAB/MT - **RELATOR: Dr. Jose Sebastião de Campos Sobrinho - VISTA REGIMENTAL: Samir Hammoud.** Presente a recorrente. O revisor fez a leitura do relatório e voto para acompanhar o voto divergente do Conselheiro Luis Filipe Oliveira de Oliveira. Dada à palavra a recorrente pelo tempo regimental. Em discussão. Fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as): Helio Nishyama. Em votação.

Registrado o impedimento do Membro da Câmara Julgadora José Eduardo Polisel Gonçalves. Aprovado por maioria o voto divergente do Conselheiro Luis Filipe Oliveira de Oliveira que negou provimento ao recurso, mantendo a decisão da Câmara Julgadora que indeferiu a inscrição da recorrente. **04) Processo n. 0001488/16 (antigo nº 9.494/14) – CLASSE I - RECORRENTE:** M. T. S. – OAB/MT 6.038(em causa própria) - RECORRIDO: Ex-Officio - 3ª Câmara Criminal-TJ/MT - **RELATOR: Dr. Luis Filipe de Oliveira Oliveira.** Ausente o recorrente. O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e negar provimento ao recurso, mantendo a decisão proferida pelo TED/OAB/MT na íntegra. Aprovado por unanimidade o voto do relator que conhece do recurso e nega provimento. **06) Processo nº 00177011/2016 - Inscrição Definitiva** – ART 28 – IV. - RECORRENTE: Nagila Gimenes Borges Montezuma - RECORRIDO: OAB/MT - **RELATOR: Dr. Samir Hammoud.** Ausente a recorrente. O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito negar provimento mantendo a decisão da Câmara Julgadora que indeferiu a inscrição da recorrente nos termos do artigo 28, IV da Lei 8.906/94. Em discussão. Em votação. Registrado o impedimento do Conselheiro Breno Augusto Pinto de Miranda, membro da 2ª Câmara Julgadora. Aprovado a unanimidade o voto do relator que conhece do recurso e no mérito nega provimento, mantendo a decisão da Câmara Julgadora que indeferiu a inscrição da recorrente nos termos do artigo 28, IV da Lei 8.906/94. Não havendo inscritos para a palavra livre, o Presidente agradeceu a presença de todos, vindo a encerrar a sessão às 11:40 h. Eu, Walmir Antonio Pereira Machiaveli, Secretário da Sessão, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.

Leonardo Pio da Silva Campos
Presidente da OAB/MT

Walmir Antonio Pereira Machiaveli
Secretário da Sessão